

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Campus Arapiraca
Departamento de Ensino**

**RETIFICAÇÃO Nº 1
EDITAL Nº 09/2024 – IFAL/DE/CAMPUS ARAPIRACA - EXAME DE
PROFICIÊNCIA 2024.1**

O chefe do Departamento de Ensino do Instituto Federal de Alagoas, *Campus* Arapiraca, decide retificar o certame nos itens:

Item 1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Retifica-se o ponto 1.4.

Onde se lê:

1.4. A dispensa por exame de proficiência de que trata o presente edital não se aplica à dispensa por comprovação documental de conhecimentos adquiridos por meio de cursos regulares de educação profissional ou em outros níveis de modalidade de ensino ou por meio de trabalho, formal ou não formal.

Deve-se ler:

1.4. A dispensa por exame de proficiência de que trata o presente edital se aplica à dispensa por comprovação documental de conhecimentos adquiridos por meio de cursos regulares de educação profissional ou em outros níveis de modalidade de ensino ou por meio de trabalho, formal ou não formal. Tal comprovação documental é exigida como requisito prévio para o acesso à(s) prova(s) da(s) disciplina(s) cuja(s) proficiência(s) fora(m) requerida(s).

Item 2 - DOS REQUISITOS

Além dos itens constantes no Edital Nº 09/2024 - IFAL/DE/CAMPUS ARAPIRACA, devem-se somar os pré-requisitos previstos no Artigo 4º da Deliberação Nº 64/2017 - CEPE. A saber:

Art. 4º. O exame de proficiência instituído pelo presente regulamento aplica-se às condições em que o estudante atenda a um ou mais dos seguintes requisitos:

I - Demonstrar extraordinário domínio de conteúdos por meio do histórico escolar,

mensurado através de coeficiente de rendimento escolar do curso maior ou igual a 8,0 (oito).

II - Ser portador (a) de certificado de conclusão de estudos em cursos regulares da educação profissional ou em outros níveis e modalidades de ensino.

III - Comprovar domínio de conhecimentos obtidos a partir das competências adquiridas no trabalho, por meios formais e não formais.

§1º. Na solicitação de avaliação, com base nos conhecimentos obtidos em cursos regulares da educação profissional ou em outros níveis e modalidades de ensino, o estudante deverá apresentar documentação comprobatória contendo, no mínimo, a descrição dos conteúdos, carga horária e bibliografia.

§2º. Na solicitação de avaliação de conhecimentos a partir de competências adquiridas no trabalho, por meios formais e não formais, o estudante deverá apresentar memorial descritivo das atividades desenvolvidas no âmbito do trabalho, relacionando-as aos conteúdos atinentes à disciplina que deseja ser avaliado e apresentar documentação comprobatória.

§3º. Compreende-se como documentação comprobatória das competências adquiridas no trabalho, os registros de contratos de trabalho, com identificação clara das funções exercidas; carteira de trabalho e declaração de funções emitidas pelos órgãos ou empresas; portfólios de produções autônomas; registros de projetos cadastrados e desenvolvidos junto a entidades públicas e privadas, prestadoras de serviços ou organizações não governamentais, entre outros que atestem e caracterizem as atividades desenvolvidas.

§4º. Para o caso de documentos emitidos por instituição estrangeira, a instância institucional responsável pela validação dos mesmos é o Centro de Idiomas.

Item 3 - DO PROCESSO DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

Além dos pontos mencionados no Edital que segue inalterados, adiciona-se o item 3.8.

3.8. Após o período de inscrição, os/as estudantes que tiverem suas inscrições deferidas, devem enviar, via formulário eletrônico disponibilizado por sua respectiva coordenação de curso, em arquivo único, formato PDF, a documentação que comprove o(s) requisito(s) proposto Art. 4º da Deliberação 64/2017 - CEPE, conforme item 1.4 deste edital.

Item 4 - DO CRONOGRAMA

Onde se lê:

Calendário anterior.

ETAPAS	PERÍODOS
Período de Inscrição	25 a 27/03/2024
Homologação das inscrições	28/03/2024
Envio dos pedidos de exame de proficiência ao docente	28/03/2024

responsável pela disciplina	
Homologação das inscrições	01/04/2024
Interposição de Recurso	02/04/2024
Homologação das inscrições após recursos	03/04/2024
Realização dos Exames	04/04 e 05/04/2024
Resultado Preliminar	10/04/2024
Interposição de Recurso	11/04/2024
Resultado Final	12/04/2024

Deve-se ler:

Calendário atualizado.

ETAPAS	PERÍODOS
Período de Inscrição	25 a 27/03/2024
Homologação das inscrições	02/04/2024
Envio da documentação comprobatória	03/04 e 04/04/2024
Resultado do envio da documentação comprobatória	08/04/2024
Interposição de Recurso	09/04/2024
Homologação das inscrições após recursos sobre a Documentação Comprobatória	10/04/2024
Realização dos Exames	11/04 e 12/04/2024
Resultado Preliminar	15/04/2024
Interposição de Recurso	16/04/2024
Resultado Final	17/04/2024

Item 5 - Os demais itens permanecem inalterados.

Arapiraca, 01 de abril de 2024.

ÁLISSON HUDSON VERAS LIMA
Chefe do Departamento de Ensino